



RIO QUENTE - PREVI

Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores do Município de Rio Quente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS A CONCORRER A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO PREVIDENCIÁRIO DO RIO QUENTE PREVI – 2025

Aos seis dias do mês de maio, às 09h, a Comissão Eleitoral reuniu-se no Departamento de Previdência para analisar a documentação dos candidatos. Foram avaliadas as candidaturas de:

- Representantes dos Servidores Ativos: **Janaina Pereira Faria e João Paulo Moreira.**
- Representantes dos Servidores Inativos e Pensionistas: **José Braz de Miranda da Cruz e Marlucia Gonzaga de Lima Estevão.**

A Comissão determinou que ambos os candidatos estão **aptos** a concorrer às eleições, tendo em vista que entregaram toda a documentação prevista no Art. 06 do edital.

A Comissão resolve:

Art. 1º - Homologar os candidatos aptos a concorrer à eleição dos membros do Conselho Deliberativo Previdenciário do Rio Quente Previ – 2025, para a composição dos cargos de titular e suplente dos Representantes dos Servidores Ativos, bem como de titular e suplente dos Representantes dos Servidores Inativos e Pensionistas, conforme previsto no Edital.


Art. 2º - Ficam considerados aptos e devidamente homologados os(as) candidatos(as) relacionados(as), estando habilitados a concorrer às eleições no dia 14 de maio de 2025.

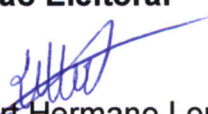
Art. 3º - A Comissão tomará as providências necessárias para a realização das eleições, de acordo com as normas estabelecidas pelo Edital e pela legislação vigente.

Art. 4º - Este Termo de Homologação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Quente, 06 de maio de 2025.


Carlos Henrique de Oliveira
Presidente da Comissão Eleitoral


Prícila Batista Dorneles
Secretária


Kelbert Hermano Lopes
Membro da Comissão Eleitoral